Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 3904/2025 2
DECRETO Nº 3905/2025 2
DECRETO Nº 3906/2025 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13645/2024 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31605/2025 4
LEI MUNICIPAL Nº 5.117 4
GABINETE DO PREFEITO 5
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - OMITIDO DE PUBLICAÇÃO 5
SECRETARIA DE FAZENDA 6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1205/2025 6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1206/2025 6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1212/2025 6
SECRETARIA DE CULTURA 6
PORTARIA Nº 70 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 7
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.126/2025 7
SECRETARIA DE SAÚDE 12
PORTARIA Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - HM/NF 12
CONSELHOS MUNICIPAIS 12
RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - CMAS/NF 13
RESOLUÇÃO Nº.: 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – CMAS/NF 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3904/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NO VALOR DE R$ 579.389,46 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 579.389,46 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais, quarenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.1545200162.050	4490-51	1501	579.389,46
			.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53001.0412200012.001	3190-11	1501	570.000,00
59001.0412200012.001	3190-11	1501	9.389,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 64625e3f-1a52-4e76-9c16-6d3c13da16b7

DECRETO Nº 3905/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 140.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100572.146	3390-39	1573	106.000,00

22003.1236500672.165	3390-39	1573	17.000,00
22004.1236500762.182	3390-39	1573	17.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100541.112	4490-51	1573	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ecf155dc-aa5f-4e08-9cee-856349d9a435

DECRETO Nº 3906/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 401.300,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 401.300,68 (quatrocentos e um mil, trezentos reais, sessenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3390-30	15001002	401.300,68

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3390-34	15001002	401.300,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4a5cb467-d188-49f6-a9da-a0867c2a983e

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13645/2024

Processo Administrativo: 13645/2024

Data da Assinatura: 10/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bonanza Saneamento Ltda

CNPJ: 03.912.365/0001-80

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 202/24 (Prestação dos serviços de desinsetização e desratização, combate e manejo de pombos, higienização de caixa d'água e análise da potabilidade da água, para atender as necessidades do Restaurante Popular) Renovação de Contrato

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.157,64 (Doze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo,10 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: fb5e1d1c-8cfb-4aee-82b8-233f23b49536

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31605/2025

Processo Administrativo: 31605/2025

Contrato: 188/2025

Data da Assinatura: 04/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ

CNPJ: 29.737.103/0001-10

Objeto: Contratação de empresa/entidade especializada para elaboração de Inventário da oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo de Nova Friburgo

Prazo: 01 ano

Valor: R$ 164.208,00 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 74

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bba477b2-2927-41e0-9f8c-709177d38b63

LEI MUNICIPAL Nº 5.117

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dispõe sobre a vedação da concessão de títulos, honrarias, condecorações, medalhas ou quaisquer formas de reconhecimento oficial a pessoas condenadas por crimes hediondos ou equiparados no âmbito do Município de Nova Friburgo.

Art. 1º Fica proibida a concessão de qualquer título, honraria, condecoração, medalha, homenagem ou qualquer forma de reconhecimento oficial, por parte da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, a pessoas que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, por crimes hediondos ou a eles equiparados.

§ 1º A vedação prevista no *caput* também se aplica às pessoas condenadas, com sentença transitada em julgado, por:

I – crimes inafiançáveis e imprescritíveis previstos no art. 5º, XLII da Constituição Federal, qual seja, o crime de racismo;

II – crimes de tortura, terrorismo e tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, conforme definidos pela legislação penal;

III – crimes contra as instituições democráticas, tal como definidos na legislação penal vigente, incluindo os crimes previstos no Título XII do Código Penal, instituídos pela Lei nº 14.197, de 2021.

VI – crimes de violências contra mulheres, crianças, adolescentes, de homofobia e maus-tratos contra os animais, conforme definidos pelas legislações pertinentes.

§ 2º Fica autorizada a revisão e a revogação das homenagens de que trata esta Lei, concedidas anteriormente a pessoas condenadas por crimes previstos no *caput* e no § 1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADOR CASCÃO DO POVO – PLO Nº 047/2025

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a8ef23e3-5e8d-4742-80a4-abe4f1ee260b

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - OMITIDO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver

concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 043067/2025, a fim de que se proceda a Convocação do artista GEE SANTOZ para apresentação artística no dia 28/11/2025, no evento “Black Braune”, tendo como favorecido Geilson dos Santos Pacheco, CPF 058.035.127-02, com valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 315594e4-bb82-4fc8-888e-4745145d5400

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1205/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1205/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27794/ZxE6us2wkknYb8YRruH2n4SxVZCxTUDX.pdf
Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cd601706-8e38-4d03-bc76-06705a2c2c20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1206/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1206/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27795/6Iwyknzi0K0HweWjqyKKhsCXZI3tcg_-.pdf
Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: df378652-e0ff-4261-99ac-eff088c56ccd

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1212/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1212/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27796/Bvt4_GlSKwB7Q4s2oCkiGDvCP2xE3rsv.pdf
Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ff409f08-0074-48c5-b196-fef2a453dbf7

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 70 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º - A Mesa Diretora passa a se constituir com:

Presidente: Eliane Santos

Vice - Presidente: David Massena

Secretaria Executiva: Jorge Ayer

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula 63081

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8e80371c-410c-423b-bdba-554937133399

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.126/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.126/2025

Processo Administrativo n.º: 9.752/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.**

Aceito e Habilitado para a empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 03.828.079/0001-31,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Ampola	1.560	R$ 26,40	R$ 41.184,00	Exclusiva
04	Comprimido	84.000	R$ 0,29	R$ 24.360,00	Exclusiva
12	Frasco	19.119	R$ 2,25	R$ 43.017,75	Exclusiva
13	Comprimido	72.000	R$ 0,22	R$ 15.840,00	Exclusiva
14	Comprimido	49.170	R$ 0,28	R$ 13.767,60	Exclusiva
20	Comprimido	21.390	R$ 0,04	R$ 855,60	Exclusiva
21	Comprimido	67.200	R$ 0,05	R$ 3.360,00	Exclusiva

23	Ampola	960	R$ 12,45	R$ 11.952,00	Exclusiva
27	Frasco	1.242	R$ 5,60	R$ 6.955,20	Exclusiva
28	Ampola	820	R$ 2,46	R$ 2.017,20	Exclusiva
32	Frasco	1.395	R$ 4,69	R$ 6.542,55	Exclusiva
33	Comprimido	60.000	R$ 0,17	R$ 10.200,00	Exclusiva
37	Frasco	3	R$ 219,99	R$ 659,97	Exclusiva
52	Caps.	18.000	R$ 0,33	R$ 5.940,00	Exclusiva
59	Comprimido	9.360	R$ 0,10	R$ 936,00	Exclusiva
60	Comprimido	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00	Exclusiva
61	Comprimido	72.000	R$ 0,12	R$ 8.640,00	Exclusiva
74	F/A	3.753	R$ 7,50	R$ 28.147,50	Reservada
86	Comprimido	24.562	R$ 0,66	R$ 16.210,92	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 03.828.079/0001-31,** em **R$ 241.411,29 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 36.099.392/0001-35,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
08	Frasco	2.415	R$ 7,75	R$ 18.716,25	Exclusiva
11	Comprimido	365.100	R$ 0,05	R$ 18.255,00	Exclusiva
15	Comprimido	73.170	R$ 0,35	R$ 25.609,50	Exclusiva
22	Ampola	7.359	R$ 0,87	R$ 6.402,33	Exclusiva
29	Ampola	1.620	R$ 2,55	R$ 4.131,00	Exclusiva
30	Ampola	1.185	R$ 6,96	R$ 8.247,60	Exclusiva
34	Comprimido	126.410	R$ 0,11	R$ 13.905,10	Exclusiva
35	Ampola	5.232	R$ 5,89	R$ 30.816,48	Exclusiva
49	Ampola	6.650	R$ 1,91	R$ 12.701,50	Exclusiva
54	Comprimido	120.000	R$ 0,10	R$ 12.000,00	Exclusiva
62	Caps.	9.780	R$ 0,14	R$ 1.369,20	Exclusiva
66	Frasco	3.900	R$ 6,97	R$ 27.183,00	Exclusiva
68	Comprimido	91.370	R$ 0,18	R$ 16.446,60	Reservada
82	Frasco	1.800	R$ 11,99	R$ 21.582,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 36.099.392/0001-35,** em **R$ 217.365,56 (duzentos e dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ITA PHARMA LTDA**, **CNPJ 50.477.639/0001-30,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
19	Ampola	36	R$ 16,50	R$ 594,00	Exclusiva
24	Comprimido	116.340	R$ 0,15	R$ 17.451,00	Exclusiva
31	Comprimido	302.956	R$ 0,05	R$ 15.147,80	Exclusiva

45	Comprimido	780	R$ 0,79	R$ 616,20	Exclusiva
46	Comprimido	780	R$ 2,14	R$ 1.669,20	Exclusiva
51	Ampola	231	R$ 6,64	R$ 1.533,84	Exclusiva
56	Comprimido	6.000	R$ 1,15	R$ 6.900,00	Exclusiva
63	Ampola	600	R$ 1,13	R$ 678,00	Exclusiva
64	Ampola	39.390	R$ 1,22	R$ 48.055,80	Exclusiva
72	F/A	855	R$ 77,00	R$ 65.835,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **ITA PHARMA LTDA**, **CNPJ 50.477.639/0001-30,** em **R$ 158.480,84 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 53.204.333/0001-07,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
06	Comprimido	240.920	R$ 0,12	R$ 28.910,40	Exclusiva
07	Comprimido	24.000	R$ 0,48	R$ 11.520,00	Exclusiva
25	Ampola	13.970	R$ 2,59	R$ 36.182,30	Exclusiva
38	Frasco	96	R$ 67,30	R$ 6.460,80	Exclusiva
47	Ampola	2.400	R$ 2,67	R$ 6.408,00	Exclusiva
48	Ampola	2.900	R$ 5,86	R$ 16.994,00	Exclusiva
50	Ampola	585	R$ 11,78	R$ 6.891,30	Exclusiva
80	Ampola	2.370	R$ 9,39	R$ 22.254,30	Reservada
84	Frasco	94	R$ 430,99	R$ 40.513,06	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 53.204.333/0001-07,** em **R$ 176.134,16 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 39.610.184/0001-47,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	Comprimido	72.000	R$ 0,09	R$ 6.480,00	Exclusiva
53	Comprimido	1.900	R$ 0,37	R$ 703,00	Exclusiva
58	Comprimido	5.978	R$ 0,13	R$ 777,14	Exclusiva
65	Comprimido	108.000	R$ 0,41	R$ 44.280,00	Exclusiva
67	Comprimido	24.000	R$ 0,13	R$ 3.120,00	Exclusiva
70	Comprimido	22.500	R$ 0,98	R$ 22.050,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 39.610.184/0001-47,** em **R$ 77.410,14 (setenta e sete mil quatrocentos e dez reais e quatorze centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 37.585.401/0001-60,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
10	Comprimido	12.480	R$ 0,06	R$ 748,80	Exclusiva
36	Ampola	8.000	R$ 1,77	R$ 14.160,00	Exclusiva

55	Comprimido	108.000	R$ 0,19	R$ 20.520,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 37.585.401/0001-60,** em **R$ 35.428,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 44.734.671/0022-86,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
73	F/A	3.645	R$ 63,49	R$ 231.421,05	Principal
76	Frasco	11.280	R$ 3,60	R$ 40.608,00	Reservada
77	Frasco	33.840	R$ 3,60	R$ 121.824,00	Principal
85	Frasco	285	R$ 349,99	R$ 99.747,15	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 44.734.671/0022-86,** em **R$ 493.600,20 (quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 49.539.365/0001-88,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
03	Comprimido	306.000	R$ 0,05	R$ 15.300,00	Exclusiva
09	Comprimido	96.000	R$ 0,28	R$ 26.880,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 49.539.365/0001-88,** em **R$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 47.454.600/0001-93,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
69	Comprimido	274.110	R$ 0,16	R$ 43.857,60	Principal
79	Ampola	39.375	R$ 2,99	R$ 117.731,25	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 47.454.600/0001-93,** em **R$ 161.588,85 (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, **CNPJ 21.681.325/0001-57,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
87	Comprimido	73.688	R$ 0,60	R$ 44.212,80	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, **CNPJ 21.681.325/0001-57,** em **R$ 44.212,80 (quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e oitenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 42.946.717/0001-70,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
57	Comprimido	180.000	R$ 0,23	R$ 41.400,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 42.946.717/0001-70,** em **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 52.969.017/0001-55,** pelo melhor

lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
81	Ampola	7.110	R$ 7,48	R$ 53.182,80	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 52.969.017/0001-55,** em **R$ 53.182,80 (cinquenta e três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ 08.778.201/0001-26,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
83	Frasco	5.400	R$ 9,45	R$ 51.030,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ 08.778.201/0001-26,** em **R$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 04.380.569/0001-80,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
71	Comprimido	67.500	R$ 0,81	R$ 54.675,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 04.380.569/0001-80,** em **R$ 54.675,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 32.708.161/0001-20,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
16	Frasco	75	R$ 7,50	R$ 562,50	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 32.708.161/0001-20,** em **R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 17.263.792/0001-90,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
78	Ampola	13.125	R$ 3,51	R$ 46.068,75	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 17.263.792/0001-90,** em **R$ 46.068,75 (quarenta e seis mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 14.665.928/0001-08,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
75	F/A	11.259	R$ 6,00	R$ 67.554,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 14.665.928/0001-08,** em **R$ 67.554,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).**

Itens desertos: **43 e 44.**

Itens frustrados: **05, 17, 18, 26, 39, 40, 41 e 42.** O item **76**, originalmente destinado à cota reservada, restou frustrado. Diante disso, nos termos do Edital, subitem 12.15.9, procedeu-se à adjudicação à empresa vencedora da cota principal.

Totalizando o certame em **R$ 1.962.285,69 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 771.315,09 (setecentos e setenta e um mil trezentos e quinze reais e nove centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000164.

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27800/j6U-IH2_GYC57UA__0_3rXN_AOW5WliF.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0bb80a1d-bdd4-4cdb-9310-389ce423fcf3

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - HM/NF

Hospital Maternidade Drº Mario Dutra de Castro

PORTARIA Nº 04, de 10 de dezembro de 2025.

A Diretora Técnica do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Tatiana Almeida Montenegro Ribeiro - CRM 52.71070-9– Médica;

- Caroline Guida Babinski - CRM52.0112988-0 – Médica;

- Marlene Marcondes dos Santos - COREN/RJ 136407 – Enfermeira;

- Rosana Stavola Soares– CRP 05.06915– Psicóloga;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 10 de dezembro de 2025.

Izabel Cristina Thurler de Carvalho

Diretora Técnica do HMNF

Matrícula 063.614

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0f9d618b-0342-4303-808e-291fbd8c4f82

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO - CMAS/NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, presencialmente na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto na Leis Municipais n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Aprovar, por unanimidade, a atualização das formações das Comissões Temáticas e Especiais do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o seu Regimento Interno Artigo 24, aprovadas em Assembleia ordinária dia 25 de novembro de 2025 compostas pelos seguintes membros a saber:

Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Assistência Social:

Poder Público:

Edméa Thurler Raymundo - Secretaria Municipal de Educação

Gisele Busquet Nunes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Isabelle Germano Coelho Bezerra - Secretaria Municipal de Saúde

Organizações da Sociedade Civil:

Marcella Maulaz Mattos - CCA - Casa da Criança e do Adolescente

Roseni de Almeida Silva- Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

Ingrid Rodrigues Figueira- Casa dos Pobres São Vicente de Paulo

Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social:

Poder Público:

Maria EduardaLamblet da Silva - Secretaria Municipal de Fazenda

Gisele Busquet Nunes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Sumaya Temperini de Moraes – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Diego Asth da Silva - Secretaria Municipal de Governo

Sociedade Civil:

Guilherme de Barros Botelho – Humédica Brasil

Caroline do Couto Duarte Ribeiro - Centro Social Nossa Senhora das Graças

Izamara da Silva Cardozo – Casa Madre Roselli

Janaína Gralato Batista – Aldeia da Criança

Comissão de Políticas Públicas:

Poder Público:

Marcelo Worms Lopes Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Angélica Medeiros Polo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Diego Asth da Silva – Secretaria Municipal de Governo

Isabelle Germano Coelho Bezerra - Secretaria Municipal de Saúde

Sociedade Civil:

Roseni de Almeida Silva - Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

Marcella Maulaz Matos – CCA – Casa da Criança e do Adolescente

Fernanda Milanez – Aldeia da Criança

Paula Maressa Mafortt da Costa – Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Comissão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único de Benefícios Socioassistencias do Governo Federal, para acompanhamento da Gestão de tais Programas:

Poder Público:

Isabelle Germano Coelho Bezerra - Secretaria Municipal de Saúde

Edméa Thurler Raymundo - Secretaria Municipal de Educação

Angélica Medeiros Polo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Sociedade Civil:

Izamara da Silva Cardozo – Casa Madre Roselli

Caroline do Couto Duarte Ribeiro - Centro Social Nossa Senhora das Graças

Ivanilda Maria de Lima - AFAPE - Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando

Comissão Especial de Lei Regimento Interno:

Poder Público:

Marcelo Worms Lopes Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Rafael Durans Barros - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Sociedade Civil:

Roseni de Almeida Silva - Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

Marcella Maulaz Matos - CCA – Casa da Criança e do Adolescente

Comissão Especial Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova

Friburgo

Organizações da Sociedade Civil:

Roseni de Almeida Silva Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

Ivanilda Maria de Lima AFAPE - Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando

Anoberto Serafim Mattos CCA - Casa da Criança e do Adolescente

Marcela Maulaz Azevedo CCA - Casa da Criança e do Adolescente

Poder Público:

Marcelo Worms Lopes Freitas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Diego Asth da Silva Secretaria Municipal de Governo

Edméa Thurler Raymundo Secretaria Municipal de Educação

Isabelle Germano Coelho Bezerra Secretaria Municipal de Saúde

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 25 de novembro de 2025.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e6d74d52-b015-42a0-8e9c-f8b3ea86154e

RESOLUÇÃO Nº.: 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, presencialmente, na Casa dos Conselhos, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade, como data para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo – CMAS-NF no ano de 2026, toda última terça-feira de cada mês, as 14:00 horas, com exceção do mês de dezembro, que será na segunda terça-feira.

MÊS	DATA	DIA	1ª CONVOCAÇÃO	2ª CONVOCAÇÃO
JANEIRO	27	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
FEVEREIRO	24	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
MARÇO	31	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
ABRIL	28	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
MAIO	26	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
JUNHO	30	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
JULHO	28	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
AGOSTO	25	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
SETEMBRO	29	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
OUTUBRO	27	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
NOVEMBRO	24	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
DEZEMBRO	15	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 09 de dezembro de 2025.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 745413ae-84df-406b-8dba-63622bf5d9f0

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=